



Câmara Municipal de Xambê

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/2023

SÚMULA: Dispões sobre o Alteração dos Anexos Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024 Lei nº 2481/2023 e dá outras providências:

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ – Pr., APROVOU;

Art. 1º - Esta Lei Altera os Anexos da Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024, Lei 2481/2023, em virtude das alterações das categorias econômicas das receitas a partir de 2024. Conforme o contido nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º – Fica aprovada a Versão 3 do LDO acima, alterando-se metas e valores para o exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrários.

Xambê – Pr., 28 de novembro de 2023

Edson Botelho
Presidente